



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 7 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4500

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 003/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.26034409363.PROCADM.PMP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **João Paulo Santana Brandão**, Superintendente Administração e Patrimonial, matrícula nº 13299, CPF nº 058.176.054-90, como Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado entre o Município de Penedo, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e o Instituto de Gestão de Políticas Públicas - IGPS, CNPJ nº 05.954.802/0001-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de março de 2025.

GUSTAVO DE ALENCAR
FREITAS:04267510431
510431

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431
Dados: 2025.04.01 11:00:43 -0300

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.18065129469.SAP.PMP

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA SINCONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **SINCONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.313.362/0001-00, com sede na Rua Alameda Rio Negra, nº 503, Sala 2020, Bairro Alphaville, Centro Industrial, Baueri/SP, CEP: 06.454-000, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurélio Pavan, portador da Carteira de identidade nº 2628345-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.951.961-29 e o Sr. Marcelo Augusto Elias, portador da Carteira de identidade nº 27065065 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.905.731-97.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 20/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666 de 1993, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 20/2022, por igual período, conforme art. art. 57, II da Lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 05/07/2025 e término em 04/07/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 04 de Julho de 2025.

LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SINCONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.313.362/0001-00
CONTRATADA